

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.

À
B3- Bolsa, Brasil, Balcão
Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos
A/C: Sr. Heitor Lucas Maurici Gomes
Assunto: Solicitação de Informações

Ref.: Ofício nº 713/2025-SCF

Prezados Senhores,

A INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46 ("Inter DTVM"), vem, perante esta r. CVM, em atendimento à solicitação do ofício supramencionado, apresentar as seguintes informações e esclarecimentos:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA RESPOSTA

A solicitação referente ao Ofício nº 713/2025-SCF, ("Ofício") foi recebida no dia 28 de abril de 2025. A presente resposta está sendo enviada no dia 19 de maio de 2025, estando, portanto, dentro do prazo estabelecido.

2. DA RESPOSTA ÀS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Esclarecemos inicialmente que, para uma melhor estruturação da resposta e para facilitar o entendimento, seguimos a mesma ordem estabelecida na solicitação enviada, transcrevendo as questões com as informações conforme segue:

Tendo em vista a ressalva apresentada pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. nas Demonstrações Financeiras do BTSP II Fundos de Investimento Imobiliário - FII, referentes ao exercício social de 2024, entregues em 31/03/2025, solicitamos informar as medidas a serem tomadas pela Administradora para endereçar a ressalva apontada, bem como o cronograma de implantação dessas medidas.

Resposta:

Cumprе esclarecer que a ressalva identificada decorre da ausência de disponibilização, dentro de prazo razoável e compatível, das demonstrações contábeis auditadas de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que o Fundo **BTSP II Fundos de Investimento Imobiliário – FII** possuía na data-base.

Com intuito de endereçar a ressalva apontada e visando a melhoria dos processos internos, a Inter DTVM apresenta o seguinte plano de ação:

Medidas a serem adotadas:

- a. Solicitação formal às SPEs para que implementem práticas de governança, garantindo a auditoria de suas demonstrações contábeis dentro do exercício social do Fundo. A referida solicitação foi realizada em reunião específica sobre o tema, no início do mês de maio.
- b. Implementação de controle interno para monitorar de maneira eficaz os prazos das auditorias das SPEs nas quais o(s) Fundo(s) investem. O referido controle foi implementado no início do mês de maio.

Em relação ao fundo **BTSP II Fundos de Investimento Imobiliário – FII**, o consultor imobiliário do fundo, após reunião realizada no início de maio, já contatou a empresa investida cuja auditoria será iniciada. Com o recebimento das demonstrações financeiras da companhia investida, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. realizará a revisão dos papéis e a elaboração de um novo parecer independente que será disponibilizado aos cotistas e nova Assembleia de aprovação de contas será convocada.

c. Envio de comunicação formal às SPEs sobre a necessidade de auditoria das demonstrações contábeis em até 30 dias a partir desta resposta, qual seja 19/06/2025 solicitando que nos apresente o prazo estimado para a conclusão da referida auditoria, reforçando que tal procedimento deverá ser realizado para os próximos exercícios sociais.

Sendo o que cumpria para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.